

Procurador confirma Márcia

O procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, negou ontem em parecer encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recurso especial interposto pelo Procuradoria Regional do Distrito Federal contra decisão do TRE/DF que concedeu registro à candidatura de Márcia Kubitschek à Câmara pelo PMDB.

Sepúlveda Pertence considerou insuficiente as provas de irregularidades da transferência do título eleitoral de Márcia para Brasília (ela era eleitora em Belo Horizonte). Em outro parecer, o procurador-geral da República confirmou a candidatura ao Senado pelo PDT do presidente da OAB/DF, Maurício Correa. Ele cita a Resolução 12.510 do TSE, autorizando o descumprimento dos prazos de desincompatibilização por presidentes de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sepúlveda confirmou ainda as candidaturas do ex-chanceler Afonso Arinos de Mello Franco e do jornalista Hélio Fernandes — ambas ao Senado pela Aliança Democrática Popular do Rio de Janeiro, encabeçada por Wellington Moreira Franco. A impugnação foi formulada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Os pareceres do procurador vão ser julgados hoje pelo TSE em sessão pública.